



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMTRAS**

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente encaminhado pelo Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que solicita autorização para instauração de processo administrativo e início dos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos destinados ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no Município, atendidas pelos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

A presente aquisição tem por finalidade atender às ações, programas, projetos e eventos desenvolvidos pela SEMTRAS, especialmente as atividades alusivas às festividades natalinas realizadas no mês de dezembro, contemplando crianças em geral, bem como crianças atendidas pela política de assistência social, instituições vinculadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e crianças da etnia Warao em situação de acolhimento no município.

Caracterizada a demanda, verifica-se que foi apresentada planilha orçamentária contendo a descrição, especificações e quantitativos dos itens a serem adquiridos, bem como o valor estimado da contratação, devidamente instruída com as respectivas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado, em observância aos princípios do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto caracteriza-se como bem comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, torna-se adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se que posteriormente seja juntada aos autos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, a ser emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual atestará a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer face às despesas decorrentes da contratação, em conformidade com a legislação orçamentária vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL-SEMTRAS**

Autorizo, a autuação do processo administrativo pelo Núcleo de Licitações;

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível, contendo a caracterização do interesse público envolvido e a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso do certame e a adequada execução contratual.

A elaboração do Termo de Referência, com a definição clara do objeto, critérios de julgamento, condições de fornecimento, prazos, obrigações das partes e demais elementos necessários à contratação.

Que a fase preparatória do processo licitatório observe integralmente as leis orçamentárias vigentes, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Santarém/PA, 08 de junho de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS